

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo a seguinte:

EMENDA _____/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 384/2023.

Art. 1º. Fica anulado da Secretaria Municipal de Comunicação o valor de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro milhões de reais) no Orçamento para o Exercício de 2024.

(-) Origem do Recurso – Secretaria de Comunicação								
U.O.	Classificação	Fonte de Recurso	Elemento de	Valor				
	Funcional		despesa					
20.01	04.131.0034.2.193	1.500.0000.0000	3.3.90.00.00	4.000.000.000,00				

Art. 2º. Fica suplementado o valor de R\$ 2.000.000,000 (dois milhões de reais) no Orçamento para o Exercício de 2024, destinado às ações do Bem-Estar Animal.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Meio Ambiente							
Emenda	U.O.	Classificação	Fonte de Recurso	Elemento	Valor		
Parlamentar		Funcional		de despesa			
Secretaria	14.01	18.541.0027.2.160	1.500.0000.0000	3.3.90.00.00	2.000.000.000,00		
Municipal							
de Meio							
Ambiente							





Art. 3º. Fica suplementado o valor de R\$ 2.000.000.000,00 (dois milhões de reais) no Orçamento para o Exercício de 2024, destinado à Secretaria Municipal de Saúde..

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Meio Ambiente								
Emenda	U.O.	Classificação	Fonte de	Elemento de	Valor			
Parlamentar		Funcional	Recurso	despesa				
Secretaria	12.01	3.301.0001.2.001	1.500.0015.1002	3.3.90.00.00	2.000.000.000,00			
Municipal								
de Saúde								

Sala das Sessões, "Flodoaldo Borges Miguel", em 20 de dezembro de 2023.

RAPHAELA MORAES

Vereadora Toda Vida Importa



